

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT
DIRETORIA DO FORO

Disponibilizada em 09/05/2018
DJE nº 10252/18
Publicada em 10/05/2018

PORTARIA n. 12/2018 – DF.

A Dra. **Janaína Cristina de Almeida**, MM^a. Juíza Substituta e Diretora do Foro desta Comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: o teor da Lei Municipal n. 772/2015, datada de 28.09.2015, que instituiu Feriado Municipal nesta cidade de São Félix do Araguaia-MT, toda 2^a Sexta feira do mês de junho de cada ano a ser comemorado o dia dos Evangélicos.


RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente forense nesta Comarca, no dia **08 de junho de 2018 (sexta feira)**, em razão da instituição de Feriado Municipal, toda 2^a Sexta feira do mês de junho de cada ano a ser comemorado o dia dos Evangélicos.

Art. 2º. SUSPENDER os prazos processuais, ficando os mesmos prorrogados para o primeiro dia útil,

P. R. Cumpra-se, encaminhando-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

São Félix do Araguaia, 08 de maio de 2018.


Janaína Cristina de Almeida
Juíza Substituta e Diretora do Foro